



**EDITAL N.º 30/2022 – PROPESP/UFAM**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o processo de Seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre do ano de 2022 no curso de Mestrado em Geociências do Programa de Pós-Graduação em Geociências - PPGGEO.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGGEO será realizado mediante processo de Seleção nos termos deste Edital, conforme **CALENDÁRIO DE EVENTOS** apresentado no Anexo I;
- 1.2. O PPGGEO dispõe de pesquisa em: Processos geológicos e (paleo)ambientais dos sistemas litosfera e hidrosfera na Amazônia, a qual engloba estudos de temas relacionados a hidrogeologia, geomorfologia fluvial, metalogênese, evolução crustal de terrenos cristalinos, processos de transporte e sedimentação em rios e lagos, reconhecimento e caracterização de estruturas geológicas de importância regional e local, além de caracterização de ambientes contaminados (solos, sedimentos ou mananciais hídricos);
  - 1.2.1. A lista dos docentes do curso de Mestrado, bem como a disponibilidade de vagas para orientação, estão disponíveis no Anexo II - **LISTA DE ORIENTADORES**.
- 1.3. Informações sobre o PPGGEO podem ser obtidas na página eletrônica <https://www.ppggeo.ufam.edu.br>;
- 1.4. A seleção destina-se a candidatos graduados nas seguintes áreas de concentração: Geologia, Oceanografia, Meteorologia, Geofísica, Biologia, Química Industrial, Química, Geografia, Matemática, Física, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Geológica, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Petróleo e Gás, Engenharia de Minas e demais cursos afins às Geociências.
- 1.5. A realização do Processo de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim, por meio de Portaria da PROPESP, após a homologação das inscrições pelo Coordenador e Vice-coordenador do PPGGEO;
- 1.6. O processo de Seleção será realizado em 2 (duas) etapas I e II conforme descrito no item 5 do presente edital;
- 1.7. Os candidatos aprovados mediante o Processo de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no curso, respeitado o limite de vagas especificado neste edital, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, incluindo a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação (das áreas de concentração listadas no item 1.4) reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou equivalente;
- 1.8. Aluno finalista de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente poderá realizar o Processo de Seleção, porém sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do comprovante de conclusão do referido curso, ou equivalente;
- 1.9. Poderão ser inscritos candidatos de nacionalidade estrangeira que tenham concluído curso universitário nas áreas descritas no item 1.4;
- 1.10. A matrícula do candidato aprovado no processo de Seleção implicará na aceitação do Regimento Interno e outras normas vigentes do PPGGEO e da UFAM;
- 1.11. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGGEO, em conformidade com a legislação da época;
- 1.12. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Geociências.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. Serão ofertadas para o Curso de Mestrado em Geociências **13** (treze) vagas de ampla concorrência (regulares) e **03**



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



(três) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender à política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-);

2.2. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas;

2.2.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;

2.3. Todas as vagas serão preenchidas considerando-se a ordem de classificação final, conforme os seguintes procedimentos:

2.3.1. Serão primeiramente preenchidas as vagas regulares, considerando-se a classificação final dos candidatos, da maior para a menor nota, sem distinção entre autodeclarados e não autodeclarados;

2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente, os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos e indígenas, remanescentes, passarão a concorrer às vagas suplementares.

2.3.3. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição para o processo de Seleção ocorrerá segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**;

3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário obtido no endereço <https://www.propesp.ufam.edu.br/> ou em <https://www.ppggeo.ufam.edu.br> devidamente preenchido e assinado. Telefones para contato: (92) 3305-4000 (R. 2408) e (92) 99128-6351. Os **candidatos devem enviar o formulário preenchido, assinado e digitalizado no formato PDF para o e-mail: [ppggeo@ufam.edu.br](mailto:ppggeo@ufam.edu.br)**;

3.3. É obrigatório incluir, juntamente com o **formulário de inscrição**, o documento abaixo relacionados em formato PDF:

3.3.1. Projeto de Pesquisa de acordo com o formato indicado no item 5.1.1;

3.4. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a critério da Banca Examinadora a exclusão do processo seletivo os candidatos o preencherem com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;]

3.5. Os candidatos oriundos de áreas não elencadas no item 1.4 não terão inscrições homologadas.

3.6. O PPGGEO não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição;

3.7. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;

3.8. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, além de por outros meios não especificados neste edital;

3.9. A lista de homologação preliminar das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGGEO e no endereço eletrônico <https://www.ppggeo.ufam.edu.br>, segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de Seleção para o Curso de Mestrado em Geociências compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1. **Etapa I** – Análise da Proposta do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez), contendo no máximo 6 (seis) páginas. O candidato com nota menor que 7 (sete) será eliminado;



#### 4.1.2. **Etapa II – Análise de Currículo Lattes.**

4.1.2.1. Análise classificatória de acordo com a tabela de pontuação descrita no anexo III.

4.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Processo de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir qualquer uma das exigências automaticamente eliminado do processo seletivo.

## 5. ETAPAS ELIMINATÓRIAS DO PROCESSO SELETIVO

### 5.1. **Etapa I – Análise da Proposta de Projeto de Pesquisa:**

5.1.1. A proposta do projeto de pesquisa deve conter obrigatoriamente:

- a) Título, nome do proponente e nome do orientador;
- b) Introdução, que inclui: i) resumo do contexto geológico evolutivo ou do estado da arte do conhecimento da região onde está inserida a área de pesquisa, ou estado da arte da área de conhecimento a ser estudada, ii) localização e acessos à área de pesquisa, quando pertinente, iii) explicação clara do problema a ser pesquisado, iv) objetivos geral e específicos (máximo duas páginas).
- c) Descrição resumida dos métodos que serão aplicados na pesquisa de forma que se expresse a contribuição com o cumprimento dos objetivos do projeto (máximo duas páginas).
- d) Cronograma de atividades para uma vigência de 2 (dois) anos e referências bibliográficas citadas no projeto de pesquisa.

5.1.2. A proposta de projeto de pesquisa deverá ser enviada ao endereço eletrônico de e-mail [ppggeo@ufam.edu.br](mailto:ppggeo@ufam.edu.br), segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**;

5.1.3. Na análise e avaliação da Proposta do projeto de pesquisa serão observados os seguintes itens com respectivos pesos entre parênteses, que irão compor a Nota da Proposta do Projeto de Pesquisa (NPPP): i) adequação, domínio e clareza do tema da pesquisa exposto no resumo, relevância do problema a ser pesquisado, pertinência dos objetivos com o problema a pesquisar (70%, ii); organização, coerência e pertinência dos métodos aplicados na pesquisa (10%, iii); capacidade de síntese e argumentação na relação com os objetivos (15%, iv); formatação, relação e coerência com os métodos da pesquisa, ortografia e gramática (5%);

5.1.4. A divulgação do resultado preliminar da etapa I (avaliação das propostas de projeto de pesquisa) ocorrerá no site do Programa <https://www.ppggeo.ufam.edu.br>, segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**;

### 5.2. **Etapa II – Análise do Curriculum Lattes**

5.2.1. Nesta etapa participarão apenas os candidatos aprovados e classificados na primeira etapa.

5.2.2. Após a divulgação do resultado preliminar da etapa I o candidato deve submeter o Curriculum Lattes com toda a documentação comprobatória EM PDF ao endereço eletrônico de e-mail [ppggeo@ufam.edu.br](mailto:ppggeo@ufam.edu.br), segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**;

5.2.3. As atividades e produtos acadêmicos/científicos devidamente comprovados no currículo do candidato serão contabilizados e pontuados conforme a TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – Anexo III. A pontuação da análise de currículo (NAC) equivale ao número de pontos contabilizados dividido por 10 (dez);

5.2.4. A divulgação do resultado preliminar da Etapa II ocorrerá no site do Programa <https://www.ppggeo.ufam.edu.br>, em data apresentada no Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Da classificação final participarão SOMENTE os candidatos aprovados nas duas Etapas do processo de seleção, considerando o número de vagas estabelecido neste edital;

6.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média aritmética das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:



$$NF = (NPD + NAC) / 2$$

NPD = Nota da Proposta do Projeto de Pesquisa

NAC = Nota da Análise do Currículo

- 6.3. A Classificação Final será realizada em ordem decrescente da Nota Final (NF);
- 6.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final (NF), para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato: i) com maior nota do projeto de pesquisa; ii) com maior nota da análise currículo; e, iii) maior idade;
- 6.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;
- 6.6. A divulgação da Resultado Final Preliminar (classificação final) será feita conforme informado no Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS** no endereço eletrônico <https://www.ppggeo.ufam.edu.br>.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação preliminar de inscrições, do resultado preliminar de cada etapa da seleção, conforme estipulado no Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**;
- 7.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas;
- 7.3. O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo, com todas as folhas numeradas e rubricadas, contendo data e assinatura do candidato na última folha e deverá ser enviado em formato PDF para o endereço eletrônico [ppggeo@ufam.edu.br](mailto:ppggeo@ufam.edu.br);
- 7.4. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 7.5. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGGEO ou no endereço eletrônico <https://www.ppggeo.ufam.edu.br>;
- 7.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 7.7. Recursos cujo teor desprezite a Banca Examinadora serão indeferidos.

## 8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar (cópia e original) ou enviar em formato PDF via e-mail para o endereço eletrônico [ppggeo@ufam.edu.br](mailto:ppggeo@ufam.edu.br) da Secretaria do PPGGEO, os seguintes documentos devidamente autenticados em cartório para efetuar a matrícula:
  - a) Carteira de Identidade e CPF;
  - b) Comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
  - c) CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) ou passaporte com visto Permanente ou MERCOSUL (Mercado Comum do Sul);
  - d) Histórico Escolar da Graduação
- 8.2. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o diploma homologado por autoridade consular do país de origem que comprove que a entidade emitente do diploma é reconhecida pelo Ministério de Educação do país de origem, além de apresentar o apostilamento perante entidade Consular do Brasil no país de origem;
- 8.3. O candidato de nacionalidade estrangeira também deverá apresentar o Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES estrangeira emitente;



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



- 8.4. Fica a critério do PPGGEO a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 8.5. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção;
- 8.6. O candidato aprovado nos termos do edital poderá efetivar matrícula até o próximo período letivo.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. A concessão de bolsa de estudos pelo programa, oriundas de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPEAM) dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas pelas agências e em face da classificação de cada candidato, obtida por ocasião do processo de seleção para ingresso no programa. Demais critérios poderão ser definidos pela Comissão de Bolsas do PPGGEO;
- 9.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, e em eventuais retificações e alterações e informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 9.3. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das avaliações, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 9.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em nenhuma das etapas;
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, com apoio da Procuradoria Federal da UFAM em casos excepcionais.

Manaus, 15 de julho de 2022.

Profª Drª Selma Suely Baçal de Oliveira  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**



ANEXO I - CALENDÁRIO DE EVENTOS

Etapas	Data	Hora	Local
<b>Período de Inscrições:</b> Enviar documentação com <i>Curriculum Vitae</i> , exclusivamente, via e-mail.	14/08 a 28/08/22	até às 23h59min do dia 28/08/2022.	E-mail da Secretaria do PPGGEO. <a href="mailto:ppgge@ufam.edu.br">ppgge@ufam.edu.br</a>
Divulgação da homologação preliminar das inscrições 8-12 h.	29/08	até às 12:00	<a href="https://www.ppggeo.ufam.edu.br">https://www.ppggeo.ufam.edu.br</a> e na Secretaria do PPGGEO.
Interposição de Recursos (por escrito) sobre a homologação preliminar das inscrições.	29/08 a 31/08	até às 12:00	Via e-mail <a href="mailto:ppgge@ufam.edu.br">ppgge@ufam.edu.br</a> da Secretaria do PPGGEO.
<b>Divulgação da homologação final</b>	31/08/22	até às 17:00	<a href="https://www.ppggeo.ufam.edu.br">https://www.ppggeo.ufam.edu.br</a> e na Secretaria do PPGGEO.
<b>Etapa I:</b> Envio da Proposta de Projeto de Pesquisa e Carta de Aceite de orientação.	01/09/22	até às 17:00	Via e-mail <a href="mailto:ppgge@ufam.edu.br">ppgge@ufam.edu.br</a> da Secretaria do PPGGEO.
Divulgação do Resultado preliminar da Etapa I.	03/09/22	até às 12:00	<a href="https://www.ppggeo.ufam.edu.br">https://www.ppggeo.ufam.edu.br</a> e na Secretaria do PPGGEO.
Interposição de Recursos (por escrito) para o resultado da Etapa I.	06/09 a 09/09/22	até às 12:00	Via e-mail <a href="mailto:ppgge@ufam.edu.br">ppgge@ufam.edu.br</a> da Secretaria do PPGGEO.
Divulgação do Resultado Final da Etapa I.	09/09/22	até às 17:00	<a href="https://www.ppggeo.ufam.edu.br">https://www.ppggeo.ufam.edu.br</a> até às 17 h.
Envio do Curriculum Lattes com documentação comprobatória de todos os homologados na Etapa I	10/09/22	Até 12:00	Via e-mail <a href="mailto:ppgge@ufam.edu.br">ppgge@ufam.edu.br</a> da Secretaria do PPGGEO.
<b>Etapa II:</b> Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa II.	10/09/22	Até às 17:00	<a href="https://www.ppggeo.ufam.edu.br">https://www.ppggeo.ufam.edu.br</a> e na Secretaria do PPGGEO.
Interposição de Recursos (por escrito) para o resultado da Etapa II.	10/09 a 13/09/22	até às 12:00	Via e-mail <a href="mailto:ppgge@ufam.edu.br">ppgge@ufam.edu.br</a> da Secretaria do PPGGEO.
Divulgação do Resultado Final da Etapa II.	13/09/22	até às 17:00	<a href="https://www.ppggeo.ufam.edu.br">https://www.ppggeo.ufam.edu.br</a> e na Secretaria do PPGGEO.
<b>Divulgação do Resultado Final Preliminar</b> (já considerados os Recursos Interpostos).	13/09/22	até às 17:00	<a href="https://www.ppggeo.ufam.edu.br">https://www.ppggeo.ufam.edu.br</a> e na Secretaria do PPGGEO.
Interposição de Recursos (por escrito) para o resultado <b>Resultado Final Preliminar</b> .	14/09/22 a 15/09/22	Até às 17:00	Via e-mail <a href="mailto:ppgge@ufam.edu.br">ppgge@ufam.edu.br</a> da Secretaria do PPGGEO



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



<b>Divulgação do Resultado Final</b>	16/09/22	Até às 17:00	<a href="https://www.propesp.ufam.edu.br">https://www.propesp.ufam.edu.br</a> , <a href="https://www.ppggeo.ufam.edu.br">https://www.ppggeo.ufam.edu.br</a> ou na Secretaria do PPGGEO.
Período regular de matrícula dos aprovados.	19/09 a 20/09/22	Até às 17:00	Secretaria do PPGGEO.
Início do Período Letivo.	21/09/22		PPGGEO



**ANEXO II – LISTA DE ORIENTADORES**

<b>Linha de Pesquisa:</b> <b>Processos Geológicos e (Paleo)Ambientais dos Sistemas Litosfera e Hidrosfera na Amazônia</b>		
<b>Nome</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>e-mail</b>
CARLOS ALEJANDRO SALAZAR (1 VAGA)	Geologia Estrutural, Geotectônica e Geologia Ambiental.	csalazar@ufam.edu.br
EMÍLIO ALBERTO AMARAL SOARES (2 VAGAS)	Sedimentologia, Estratigrafia, Geomorfologia, Mapeamento Geológico, Geoquímica e Geocronologia.	easoares@ufam.edu.br
INGO DANIEL WAHNFRIED (2VAGAS)	Aquíferos Sedimentares e Aquíferos Fraturados, Contaminação de Aquíferos e Caracterização de Parâmetros Hidrogeológicos.	iwahnfried@ufam.edu.br
KEILA CRISTINA PEREIRA ANICETO (2 VAGAS)	Geoquímica Ambiental, Mudanças Paleambientais em Ambientes de Várzea e Contaminações de Solo.	keilaniceto@ufam.edu.br
LUIS ANTONIO CASTILLO LÓPEZ (1 VAGA)	Sismoestratigrafia, Estratigrafia Sequencial e Petrofísica: Atributos, Caracterização e Modelagem.	luiscastillo@ufam.edu.br
MARTA EDITH VELÁSQUEZ DAVID (1 VAGA)	Mapeamento Geológico, Geologia Isotópica e Geocronologia, e Metagêneses de Depósitos Minerais.	edith@ufam.edu.br
MAYARA FRAEDA BARBOSA TEIXEIRA (1 VAGA)	Petrologia, Geoquímica, Geoquímica isotópica e Geocronologia de rochas ígneas; Geoquímica isotópica aplicada a matrizes ambientais.	mayarafraeda@ufam.edu.br
NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JR (1 VAGA)	Hidrologia, Geomorfologia Fluvial e Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia.	nazianofilizola@ufam.edu.br
RAPHAEL DI CARLO SILVA DOS SANTOS (2 VAGAS)	Sísmica de reflexão e refração, gravimetria, magnetometria, métodos geoeletricos, perfilagem de poços. Modelagem e inversão de dados geofísicos.	raphaelsantos@ufam.edu.br
RIELVA SOLIMAIRY CAMPELO DO NASCIMENTO (1 VAGA)	Petrologia e Evolução Crustal, com Ênfase em Geologia Regional, Mapeamento Geológico, Petrologia de Rochas Ígneas e Metamórficas, Geoquímica e Geologia Isotópica.	rielva@ufam.edu.br
SOLANGE DOS SANTOS COSTA (1 VAGA)	Sensoriamento Remoto, métodos aeromagnéticos e aerogamaespectrométricos, imagens ópticas e de Radar, aplicação da geotecnologia na área de geociências e meio ambiente.	solangecosta@ufam.edu.br





ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Item	Atividade	Pontos	Quant. Máx. (4)	Total	Total candidato
1	Monitoria em disciplinas do currículo específico do curso de Geologia e demais cursos elencados no item 1.4 deste edital.	1	4	4	
2	Estágio em Geologia e áreas elencadas no item 1.4 deste edital (pontuação por conjunto de 120 horas por estágio).	1	4	4	
3	Realização de iniciação científica em Geologia, e áreas elencadas no item 1.4 deste edital.	1	4	4	
4	Participação em atividades de extensão (PET e Projetos de Extensão).	1	4	4	
5	Resumo publicado, como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia.	1,25	4	5	
6	Resumo publicado, como autor, em Congresso, Simpósio ou similar nas demais áreas elencadas no item 1.4 deste edital.	1	4	4	
7	Resumo expandido publicado como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia.	1,25	4	5	
8	Resumo expandido publicado como autor, em Congresso, Simpósio nas demais áreas elencadas no item 1.4 deste edital.	1	4	4	
9	Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com qualificação QUALIS A.	2,25	4	9	
10	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS A.	1,75	4	7	
11	Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com qualificação QUALIS B.	1,5	4	6	
12	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS B.	1,0	4	4	
13	Trabalho aceito ou publicado em periódico como primeiro autor com qualificação QUALIS C.	0,75	4	3	
14	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS C.	0,25	4	1	
15	Atividades de extensão na área de Geologia: participação na organização de eventos científicos e educativos.	1	4	4	
16	Curso de formação extracurricular na área de Geologia (Mínimo de 20 horas).	1,25	4	5	
17	Curso de formação extracurricular nas demais áreas elencadas no item 1.4 deste edital. (Mínimo de 20 horas).	0,5	4	2	
18	Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>strictu sensu</i> ) na área de Geologia.	1,75	4	7	



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**UFAM**



19	Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>strictu sensu</i> ) nas demais áreas elencados no item 1.4 deste edital.	0,75	4	3	
20	Atividade profissional na área de Geologia (por ano) – máximo 4 anos.	1,5	4	6	
21	Conclusão do curso de graduação no tempo previsto.	1,5	4	6	
22	Conclusão do curso de graduação em até 20% a mais do que o tempo.	0,75	4	3	
			Total	100	